



RESOLUÇÃO Nº 1.673/2015

PÁGINA

DATA

Em **10** de abril de 2015.

ASSUNTO: Aprovação da nova estrutura organizacional de Programas da Diretoria de Pesquisa

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: **10** de abril de 2015

REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.547/2009

DISTRIBUIÇÃO: geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, considerando:

- A necessidade de contínua adaptação organizacional na busca do melhor desempenho da missão institucional, de forma a prover soluções inovadoras para o meio rural, o agronegócio paranaense e a sociedade em geral;
- Os objetivos da agenda de pesquisa quanto à obtenção e produção de conhecimentos, de forma a oferecer inovações adequadas ao desenvolvimento sustentável do agronegócio e da agricultura familiar nas diferentes regiões do Estado;
- As disposições do Plano Diretor do IAPAR, definindo um posicionamento estratégico para a pesquisa agropecuária do Paraná;
- As discussões e análises promovidas pela Diretoria de Pesquisa, assessorada pelo Comitê Técnico-Científico;
- A ciência ao Conselho de Administração, em atendimento ao Art. 41, parágrafo único, do Regulamento do IAPAR, ocorrida em 03 de julho de 2014, por ocasião da realização da 45ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:

1. Alterar a designação dos Programas de Pesquisa:
 - a. Programa Produção Animal, passando a denominar-se Programa Pecuária de Leite e de Corte;
 - b. Programa Manejo de Solo e Água, passando a denominar-se Programa Recursos Naturais, com maior amplitude de atuação e abrangendo agricultura irrigada;
 - c. Programa Agroenergia, passando a denominar-se Programa Energias Renováveis; e
 - d. Programa Recursos Florestais, passando a denominar-se Programa Cultivos Florestais.
2. Criar os seguintes Programas de Pesquisa:
 - a. Programa Raízes e Tubérculos, com enfoque nas culturas de mandioca e batata;
 - b. Programa Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, incorporando as atividades de pesquisa em espécies forrageiras;
 - c. Programa Olericultura, a ser implantado gradativamente, de acordo com a contratação da equipe técnica e da realização de estudo de prospecção, incluindo as cadeias produtivas estruturadas, gargalos tecnológicos e espécies de importância econômica por região, a ser conduzido pela Área de Socioeconomia.

